



Universidade Federal da Integração Latino-Americana
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO
CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA**

ATA Nº 28

No dia 28 de novembro de 2017, no horário de 14h00 às 16:00 no Bloco 8 Espaço 03 Sala 3 Parque Tecnológico Itaipu Foz do Iguaçu, foi realizada a defesa pública de dissertação da mestranda NICOLE ARABEITY IRIGOYEN intitulada JUSTICIA DE TRANSICIÓN EN URUGUAY: análisis desde la teoría crítica de los derechos humanos, no Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. A Banca Examinadora foi constituída pela Presidente e professora orientadora Dra. Gisele Ricobom, pela examinadora externa ao programa, Dra. Suellen Mayara Peres de Oliveira e pela examinadora externa a instituição, Dra. Larissa Liz Odreski Ramina (UFPR) presente por videoconferência (SKYPE). Após a apresentação da dissertação a banca avaliadora emitiu o seguinte parecer: Aprovar, com nota máxima, a dissertação. Recomenda para a publicação e indica ao colegiado do Programa ICAL o registro de uma menção honrosa pela qualidade do trabalho.

Dr. LARISSA LIZ ODRESKI RAMINA, UFPR

Examinador Externo à Instituição

Dr. SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, UNILA

Examinador Externo ao Programa

Dr. GISELE RICOBOM, UNILA

Presidente

NICOLE ARABEITY IRIGOYEN

Mestrando



Universidade Federal da Integração Latino-Americana
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO
CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA**

FOLHA DE CORREÇÕES

ATA Nº 28

Autor: NICOLE ARABEITY IRIGOYEN

Título: JUSTICIA DE TRANSICIÓN EN URUGUAY: análisis desde la teoría crítica de los derechos humanos

Banca examinadora:

Prof. LARISSA LIZ ODRESKI RAMINA

Examinador Externo à Instituição

Prof. SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Examinador Externo ao Programa

Prof. GISELE RICOBOM

Presidente

Os itens abaixo deverão ser modificados, conforme sugestão da banca

1. INTRODUÇÃO

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

3. METODOLOGIA

4. RESULTADOS OBTIDOS

5. CONCLUSÕES

COMENTÁRIOS GERAIS:

Declaro, para fins de homologação, que as modificações, sugeridas pela banca examinadora, acima mencionada, foram cumpridas integralmente.

Prof. GISELE RICOBOM

Orientador